

EDITAL - RELAÇÃO DE CREDORES ELABORADA PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO § 2º DO ART. 7º DA LEI 11.101/2005, NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA SOCIEDADE CONECTA CAR LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 0964908-96.2024.8.19.0001. Edital, para conhecimento das partes e de terceiros interessados, nos termos do artigo 7º, § 2º, da Lei nº 11.101/2005. O Juízo da Segunda Vara Empresarial da Comarca da Capital - Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que o Administrador Judicial com base nos livros contábeis e documentos comerciais e fiscais da devedora e nos documentos que lhes foram apresentados pelos credores, na forma do caput do artigo 7º da Lei 11.101/2005, analisou as divergências e habilitações de crédito apresentadas, tempestivamente pelos credores.

RELAÇÃO NOMINAL DE CREDORES: Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, a relação nominal dos credores com respectivos valores e classificação encontra-se disponível no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (www.tjrj.jus.br), por meio do caminho Consultas > Relação Nominal de Credores, podendo ainda ser consultada junto ao website do Administrador Judicial.

Nos termos do artigo 8º da Lei nº 11.101/2005, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, qualquer credor, devedor ou seus sócios e o Ministério Público poderão apresentar ao Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital - Estado do Rio de Janeiro a impugnação contra a relação de credores ora apresentada, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação do crédito relacionado. Nos termos do § 2º do artigo 7º da Lei nº 11.101/2005, qualquer credor, devedor ou seus sócios e o Ministério Público poderão ter acesso, em horário comercial, aos documentos que fundamentaram a apreciação das divergências e habilitações de crédito, no escritório do Administrador Judicial, com endereço na Rua do Ouvidor, nº 60 – 911/913 – Centro – Rio de Janeiro, RJ, mediante agendamento prévio pelos e-mails escritorio@rroadvogados.adv.br. Nos termos do art. 55 da Lei 11.101/2005, o MM Juízo informa ainda, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste edital, qualquer credor poderá apresentar suas eventuais objeções ao plano de recuperação judicial. Para esta finalidade, e para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mando expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei. Cientes de que este Juízo funciona na Avenida Erasmo Braga, nº 115 – Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20.020-903. Dado e passado nesta cidade de Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2026. Eu, Marcio Rodrigues Soares, Chefe de Serventia, matr. 01/29309, mandei digitar. (ass) Dr. Marcelo Mondego De Carvalho Lima - Juiz Titular.